



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Comissão Permanente de Análise, Estudo e Elaboração do Projeto de Lei Complementar de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: 3221-1275 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00049843/2022.89

Ao Srº Superintendente da SEGEP,

Em atendimento ao solicitado pela Vereadora Ana Lúcia Rodrigues através do Requerimento n.º **1180/2022** informamos que já tramita nesta Comissão, o processo nº **69018/2021**, dos Cargos Administrativos, encaminhado pelo Sindicato, em que as demandas da categoria, foram votadas em Assembléia Geral e aprovadas por ampla maioria, em 17/10/2021, as quais foram deferidas por esta Comissão e enviadas para Custos, referente aos itens 2 e 3, informamos que a Comissão ainda não finalizou os trabalhos, portanto não temos um Resultado Final para apresentar.

Sem mais para o momento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Michelly Rodrigues de Souza, Presidente de Comissão**, em 24/08/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650370** e o código CRC **98D0CA4A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1310 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 906/2022/SECSEGEP

Maringá, 30 de agosto de 2022.

Ao Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
Avenida XV de Novembro 701, Zona 1
87013-230 Maringá - PR

Assunto: **Requerimento nº 1180/2022 - Câmara Municipal de Maringá.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido no Requerimento nº 1180/2022, da Câmara Municipal de Maringá, solicitamos que expeça ofício à Casa de Leis respondendo ao solicitado conforme Despacho CPRPCCR-UT (SEI nº 0650370).

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673109** e o código CRC **A036FB4A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3094/2022 - GAPRE

Maringá, 02 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1180/2022 (SEI n.º 0632330), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, nos termos elencados no requerimento mencionado, referente à possibilidade de equiparação salarial entre servidores em cargos de função administrativa com o de assistente administrativo, anexamos o Ofício 906 (SEI n.º 0673109) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep e Despacho CPRPCCR-UT (SEI n.º 0650370) da Comissão Permanente de Análise, Estudo e Elaboração do Projeto de Lei Complementar de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687763** e o código CRC **0642B626**.